



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.823 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(1ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	03/11/2025 a 31/05/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		

DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Uma colaboração para estabelecer um centro de pesquisa e extensão em pediatria no nordeste do Brasil para promoção da saúde em grupos marginalizados		
Objeto	A proposta busca aumentar a capacidade de pesquisa para investigar possíveis diferenças na saúde e fisiologia vascular durante a transição para a adolescência entre meninos e meninas, considerando a aptidão cardiorrespiratória (ACR) e os comportamentos de movimento. Os participantes serão de diferentes níveis socioeconômicos (PSE) de Natal, no nordeste do Brasil, uma vez que esse grupo é sub-representado em pesquisas. Além da proposta de pesquisa, uma série de atividades de divulgação também é proposta, com o objetivo de colocar crianças e adolescentes no centro da pesquisa em saúde [1]. O objetivo das atividades de divulgação é envolver diretamente as crianças na ciência e no processo de pesquisa, ao mesmo tempo em que fornece a elas informações personalizadas sobre saúde.		
Natureza do Projeto	Pesquisa - Aplicada		
Coordenador(a)	Ricardo Santos Oliveira		
Número do Contrato/FUNPEC	11678.21.1425		
Valor (R\$)	1.484.022,12 (UNIVERSIDADE DE EXETER, da Inglaterra)		
Vigência	03/11/2025 a 22/01/2029		
Unidade de Origem/Aprovação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Código do projeto/FUNPEC	1542025		
Processo/Prestação de Contas	—		

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.041021/2025-53	---	03/11/2025 a 22/01/2029	1.484.022,12

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(X) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(X) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: Ao longo dos seis meses de execução do projeto o foco principal foi a melhoria da capacidade de pesquisa, de acordo com o órgão financiador. Destaca-se a criação do laboratório INTEGRA no departamento de educação física e a obtenção dos equipamentos.

Um evento de extensão CR222-2026 (em andamento) está utilizando as salas da UFRN. Esse evento contribui diretamente para o objetivo: Proporcionar treinamento em pediatria do exercício para pesquisadores em Natal.

A TI da UFRN está sendo amplamente utilizada, uma vez que o laboratório INTEGRA reúne computadores que precisam do serviço de rede da instituição.

Ao longo dos seis meses, fui convidado para um evento internacional para falar do projeto de parceria. No evento apresentei o andamento do projeto considerando a parte inicial de formalização da parceria e melhoria da capacidade de pesquisa. Evento esse no qual o nome da UFRN foi amplamente divulgado. Além do evento, a UFRN foi divulgada nas parcerias com as secretarias de educação estadual e municipal.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Identificar a idade em que as diferenças de gênero em atividade física (AF), aptidão cardiorrespiratória (ACR) e fisiologia vascular associada emergem durante a transição para a adolescência.	1.1 - Analisar as tendências de desenvolvimento vascular e fisiológico por sexo e idade.	Relatório	1.0	-	0	0	11/2025	01/2028
	1.2 - Estabelecer parcerias com secretarias estaduais de saúde e educação e aprovação de comitê de ética institucional	Carta de Anuência	1.0	-	2	2	11/2025	02/2026
Nota da Coordenação: Meta 1.1 em estado de execução. Meta 1.2 executada completamente. Cartas de anuências apresentadas e aprovação do comitê de ética conseguido								
2 - Estabelecer um laboratório de pesquisa em pediatria do exercício em Natal.	2.1 - Realizar coleta de dados em escolares meninos e meninas (9 a 15 anos)	Relatório	1.0	-	0	0	11/2025	05/2028
Nota da Coordenação: Como previsto no cronograma de entregas, as metas estão em período de execução. O período de coleta de dados para elaboração está previsto para 02/2027-04/2028								
3 - Proporcionar treinamento em pediatria do exercício para pesquisadores em Natal.	3.1 - Desenvolver um manual de boas práticas para investigação da saúde vascular em populações pediátricas	Manual	1.0	-	0	0	10/2027	01/2028
	3.2 - Orientar pós-doutores na coleta e análise de dados sobre saúde vascular em crianças e adolescentes	Relatório	2.0	-	0	0	11/2025	05/2028
	3.3 - Promover a integração de pós-doutores em redes de pesquisa nacionais e internacionais sobre saúde vascular pediátrica	Relatório	2.0	-	0	0	11/2025	05/2028

Nota da Coordenação: Como previsto no cronograma de entregas, as metas estão em período de execução. Os manuais de boas práticas estão em elaboração e a orientação dos pós-doutorandos em andamento.

Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Ações de Extensão	1.0	-	0	0
2. Artigo completo submetido ou publicado em periódico indexado internacionalmente e/ou nacionalmente	1.0	-	0	0
3. Número de projetos de iniciação científica realizados em função do projeto	1.0	-	0	0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Coordenação: No momento as ações de extensão estão em andamento e não executadas. Da mesma forma, os editais para IC e outros (mestrado e doutorado) estão em planejamento. ICs iniciarão no segundo semestre de 2026. No momento, há elaboração de um artigo científico que ainda não foi submetido.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Os primeiros seis meses do projeto serviram basicamente para a melhoria da capacidade de pesquisa (compra de equipamentos, estrutura laboratorial, e orientação em andamento de recursos humanos). Destaca-se a participação no evento Second Equitable Partnerships Conference (ver: <https://www.thebritishacademy.ac.uk/international/equitable-partnership-in-international-collaboration/second-conference-on-equitable-partnerships/presentation-slides-second-conference-on-equitable-partnership-slides/>) Evento esse de extrema importância para a divulgação das ações de pesquisa.

Destaca-se também, que fomos contemplados com a chamada de enhancement fund da Royal Society. Esse enhancement fund trará mais 300 mil reais para a execução do projeto.

Ademais, o objetivo do projeto “A proposta busca aumentar a capacidade de pesquisa para investigar possíveis diferenças na saúde e fisiologia vascular durante a transição para a adolescência entre meninos e meninas, considerando a aptidão cardiorrespiratória (ACR) e os comportamentos de movimento. Os participantes serão de diferentes níveis socioeconômicos (PSE) de Natal, no nordeste do Brasil, uma vez que esse grupo é sub-representado em pesquisas. Além da proposta de pesquisa, uma série de atividades de divulgação também é proposta, com o objetivo de colocar crianças e adolescentes no centro da pesquisa em saúde. O objetivo das atividades de divulgação é envolver diretamente as crianças na ciência e no processo de pesquisa, ao mesmo tempo em que fornece a elas informações personalizadas sobre saúde” deixa claro que diversas ações vão ser realizadas dentro do projeto. Devido às limitações de cadastros, o projeto foi cadastrado apenas como pesquisa, mas claramente é maior que a descrição limitada possível no sistema da UFRN/PROPLAN/FUNPEC.

Dessa forma, como previsto originalmente no projeto “Uma colaboração para estabelecer um centro de pesquisa e extensão em pediatria no nordeste do Brasil para promoção da saúde em grupos marginalizados”, os projetos de pesquisa e extensão vinculados à proposta estão em execução. O projeto de pesquisa está intitulado **Estudo PRAIA: Pesquisa Pediátrica em Função Arterial, Saúde Integrativa e Atividade Física em Natal – BR**. O nome do estudo reflete as atividades de pesquisa do projeto maior. Da mesma forma, um projeto de extensão vinculado ao projeto está em execução: **Capacitação mova: métodos e boas práticas em pesquisa sobre movimento humano e saúde vascular de crianças e adolescentes**.

Adianto que os projetos futuros dentro da colaboração terão seus nomes diferentes do título aprovado no projeto de colaboração. Isso se deve ao fato que o órgão financiador aprovou a parceria que envolve: 1 - melhoria da capacidade de pesquisa: compra de equipamentos e treinamento de pessoal para a investigação da saúde pediátrica; 2 - um estudo científico: Estudo PRAIA; e 3 - ações de extensão: No mínimo três ações envolvendo melhoria da capacidade de pesquisa e as escolas parceiras do projeto.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao final desta primeira prestação de contas técnica parcial, cabe **RECOMENDAR** que a coordenação utilize o **PADRÃO UTILIZADO PELA FISCALIZAÇÃO** para nomear os arquivos disponibilizados como comprovações. Tal solicitação é recomendada para que torne mais intuitivo a análise das comprovações em relação aos eventos, metas ou indicadores, sobretudo quando houver mais de uma comprovação atribuída ao produto.

RECOMENDA-SE que, sempre que possível, as comprovações apresentadas pela coordenação indiquem a relação das ações, estudos, projetos de pesquisa, projetos de extensão, capacitações e demais atividades derivadas da colaboração com o projeto/contrato principal nº 11678.21.1425, ainda que essas iniciativas possuam títulos próprios distintos. Para tanto, sugere-se que conste nas próprias

comprovações a indicação da meta, resultado acadêmico, produto ou atividade correspondente no plano de trabalho, de modo a favorecer a rastreabilidade das informações e a melhor compreensão da execução do projeto nas próximas prestações de contas técnicas.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11678.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto **“Uma colaboração para estabelecer um centro de pesquisa e extensão em pediatria no nordeste do Brasil para promoção da saúde em grupos marginalizados”**, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 17 de junho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1823/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 115)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 17:21)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 17:11)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 11:46)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 08:04)
RICARDO SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEDFIS/CCS (15.11)
Matrícula: ###387#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **17/06/2026** e o código de
verificação: **b3da963786**